



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCA**
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO LEI Nº 7804/2024
Projeto de Lei nº 72/2024

Autoria: Lindsay Cardoso

Denomina Therezinha Girolineto Manhas a Rua 05
do Jardim Maria Luiza.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A

Artigo 1º. Fica denominada Therezinha Girolineto Manhas a Rua 05 do Jardim Maria Luiza.

Artigo 2º. As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCA, 20 de agosto de 2024

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
Vice-presidente

KAKÁ
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária